

MENSAGEM nº 27/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 6.376, de 2009, da Câmara dos Deputados, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para possibilitar ao proprietário cadastrar o principal condutor do veículo automotor no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), para fins de responsabilidade”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente